



# sntct

## ctt correios

3/2009  
12 Feb

**MINISTRO DO TRABALHO VAI PUBLICAR NO DOMINGO, DIA 15, A DATA DA CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AE/CTT/2006.**

## **E DEPOIS?**

**DEIXAMOS DE TER RAZÃO SÓ PORQUE O MINISTRO TOMA A DECISÃO POLÍTICA E PARTIDÁRIA DE DAR COBERTURA A TODO UM CONJUNTO DE ARBITRARIEDADES E ILEGALIDADES DA ADM/CTT?**

**SNTCT VAI ENTREGAR NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, UMA ACÇÃO CAUTELAR NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO, PARA SUSPENDER OS EFEITOS DA PUBLICAÇÃO**

**Esta publicação não vai mudar nada em termos práticos.** Os CTT estão a tentar aplicar ilegalmente o Código do Trabalho a mais de 8.000 trabalhadores e certamente vão continuar. **Só pararão quando o Tribunal o decidir** ou, **quando sentirem que a resistência dos trabalhadores impede as suas intenções.**

É fundamental não esquecer que:

- Está em fase de decisão no Tribunal da Relação, a providência cautelar requerida pelo SNTCT;
- Vai ser entregue na 2ª feira uma acção cautelar no Tribunal Administrativo para suspender o efeito da publicação;
- O Ministério do Trabalho ainda não respondeu ao pedido de arbitragem obrigatória;
- A ACT propôs uma acção em Tribunal contra os CTT por causa da discriminação salarial (aumentos de 2008). O SNTCT é assistente nesta acção.

**VAMOS DEMONSTRAR A RAZÃO A NOSSA RAZÃO**

***Sindicaliza-te no SNTCT***